

07/07/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025070711560442e5d2a9b

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 07/07/2025 às 16:49:49

Valor Original: R\$ 3.895,00 **Valor Atualizado:** R\$ 3.895,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: TROCA DE FAIXA RIACHO

Origem

Nome: CASA DE APOIO CRIAN CAR CONTAGEM

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 23564820 RAMES LUIZ DOS SANTOS SOARES

CNPJ: 23.564.820/0001-01

Instituição: BANCO INTER

Chave Pix: 23564820000101

Código da operação: 49343769731

Chave de segurança: FGNQN4QPJYT3U4LA

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e
3106705222356482000010100000000004125078041837326

Número da NFS-e
41

Competência da NFS-e
04/07/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
04/07/2025 10:47:03

Número da DPS
49

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
04/07/2025 10:47:03



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 23.564.820/0001-01	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9397-8942
Nome / Nome Empresarial 23.564.820 RAMES LUIZ DOS SANTOS SOARES		E-mail RAMESLUIZ2007@HOTMAIL.COM	
Endereço DOIS, 146, CAPELINHA		Município Betim - MG	CEP 32678-360
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.211.504/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM		E-mail -	
Endereço DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO		Município Contagem - MG	CEP 32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Troca de Faixa oficina de Taekwondo Termo de Fomento 038/2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Betim - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.895,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.895,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.895,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

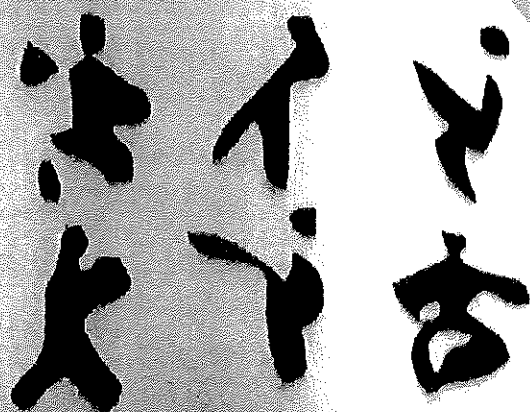
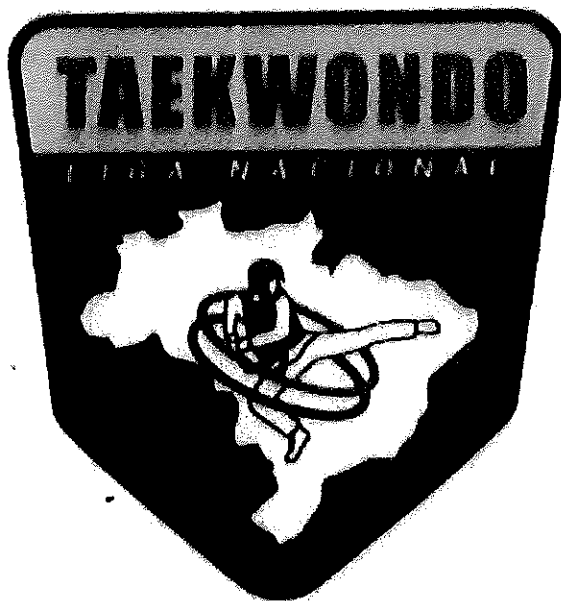
Certificamos que o Material / Serviço constante deste documento foi Recebido / Prestado em perfeitas condições

Pago pela conta: 9376-7

Cheque: 40343769731

Contagem, 07 de Julho de 2025

Assinatura



MESTRE



LIGA NACIONAL DE TAEKWONDO

www.brasiltaekwondo.com.br / 1193907-1748

Rames Luiz dos Santos Soareso

Registro nº: 4411 RL-FIGHT / AIEC

Entidades: TAEKWONDO MINAS - FTKDMG

RG nº: MG-15.555.339

Data Nasc.: 23/08/1991

Emissão: 18/06/2024

VALIDADE: 17/06/2026

Mestre

5º DAN





Federação de Taekwondo de Minas Gerais

CERTIFICADO

DE GRADUAÇÃO DE FAIXA COLORIDA

5º GUB - FAIXA ROXA

Certificamos com orgulho que:

**BERNARDO FERREIRA
SILVA**

Demonstrou proficiência ao concluir com êxito o exame de graduação para Faixa Colorida (GUB),
reconhecido pela Federação de Taekwondo de Minas Gerais.

Filiação: CASA DE APOIO - HOUSE TAEKWONDO

Data do exame: 12/07/2025

Local: CONTAGEM

ID: 8876

BETIM, 10 DE JULHO DE 2025

RAMES LUIZ DOS S SOARES

Professor

RAMES LUIZ DOS S SOARES

Avaliador

Diomar Renato O. Brandão

Presidente



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 001/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **RAMES LUIZ DOS SANTOS SOARES**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

RAMES LUIZ DOS SANTOS SOARES, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n° 23.564.820/0001-01, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n° MG 15.555.339 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 099.623.246-02, residente a Rua Dois, 146, Bairro Capelinha, Cidade de Betim - MG CEP: 32.678-360.

CLAÚSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como Mestre apto de Troca de Faixa - Graduação no Taekwondo, que será realizada no dia 12 de julho de 2025 às 14h:30min, no endereço Rua Joaquim Nepomuceno Pimenta, n° 18 - Jardim California- Contagem.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas

experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3.895,00 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais), incluso no serviço da graduação (Inscrição, exame, faixa colorida, certificado e carteirinha por aluno), para atender a 30 graduandos. O Pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é de 20 (vinte) dias e, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 10 (dez) dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.2 - A CONTRATADO se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos, especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 04 de julho de 2025.



**Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem**



RAMES LUIZ DOS SANTOS SOARES

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado - Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Rames Luiz Dos Santos Soares

CNPJ: 23.564.820/0001-01

Endereço: Rua: Dois N: 146

Bairro: Capelinha

CEP: 32.678-360

Tel: 31 9 9547-3858

O presente orçamento tem o valor de R\$ 3.895,00 (Três mil reais oitocentos e noventa e cinco), para prestar serviços como Mestre de Troca de Faixa - Graduação no Taekwondo, para 30 alunos (as), que será realizada no dia 12 de Julho de 2025 às 15:00h, no endereço Rua Joaquim Nepomuceno Pimenta, 18 - Jardim Califórnia/Contagem

Data de emissão: 07/07/2025

Essa proposta tem validade de 60 dias.



Assinatura

23.564.820/0001-01

RAMES LUIZ DOS SANTOS

SOARES 099.623.246-02

Rua : Dois Nº146

Bairro: Capelinha - CEP:32678-360

BETIM-MG

ORÇAMENTO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Peterson Oliveira da Silva

CPF: 173.418.116-84

Endereço: Rua: VL-7 N:86

Bairro: Nova Contagem

CEP: 32.050.310

Tel: 31 9 8630-9972

O presente orçamento tem o valor de R\$ 4,100,00 (Quatro mil e cem reais), para prestar serviços como Mestre de Troca de Faixa - Graduação no Taekwondo, para 30 alunos (as), que será realizada no dia 12 de Julho de 2025 às 15:00h, no endereço Rua Joaquim Nepomuceno Pimenta, 18 – Jardim Califórnia/Contagem.

Data de emissão: 10/07/2025

Essa proposta tem validade de 60 dias.



Assinatura



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE MINAS GERAIS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME: PETERSON OLIVEIRA DA SILVA	
FILIAÇÃO: ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	
NOME DA SILVA: TERESA	
DATA NASCIMENTO: 04/05/2003	ORIGEM EXPEDIENTE: TATONINI
NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG	COBRANÇA: PCMG
Assinatura: <i>Peterston Oliveira da Silva</i> ALMOGADO BRASIL	
(CARTEIRA DE IDENTIDADE)	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CPF: 113.416.116-04	DIG: 018	FIN: 3007	EVIA
MOSTRADOR: MG-16.836.513	DATA DE EXPIRAÇÃO: 03/04/2023		
REGISTRO CIVIL: BASE: 15-11-18 FL: 148 CONTRACAM: MG			
F. ELEITORAL: 2014/1 SEC: 34341500348 000.537	CIP: 2/11/11/11/11		
INSTRUMENTO: 11/11/11/11/11	LOCALIDADE: PROFISSIONAL		
CAR: 11/11/11/11/11	CIS: 11/11/11/11/11		
Assinatura: <i>Peterston Oliveira da Silva</i> Diretor do Instituto de Identificação			
(CARTEIRA DE IDENTIDADE)			

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado



Valid



MINAS GERAIS
GOVERNO DO ESTADO

ORÇAMENTO

Requerente**Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem**

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado - Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Felipe Luiz Teixeira da Silva

CPF:103.689.566-10

Endereço: Rua: AV, Duque de Caixias, 398

Bairro: Jardim Teresópolis

CEP: 32.681.630

Tel: 31 9 8575-7506

O presente orçamento tem o valor de R\$ 4,000,00 (Quatro mil reais), para prestar serviços como Mestre de Troca de Faixa - Graduação no Taekwondo, para 30 alunos (as), que será realizada no dia 12 de Julho de 2025 às 15:00h, no endereço Rua Joaquim Nepomuceno Pimenta, 18 - Jardim Califórnia/Contagem.

Data de emissão: 10/07/2025

Essa proposta tem validade de 60 dias.

Assinatura

gov.br

Documento assinado digitalmente

FELIPE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA

Data: 10/07/2025 11:47:15-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2274993225

NOME FELIPE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF MG13849674 SSP MG	
CPF 103.689.566-10	DATA NASCIMENTO 14/04/1993
FILIAÇÃO LUIZ GONZAGA TEIXEIRA MARIA DAS DORES SILVA TEIXEIRA IRA	
PERMISSÃO B	ACC B
CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 05598502721	VALIDADE 21/09/2031
1ª HABILITAÇÃO 21/09/2012	

OBSERVAÇÕES

Felipe Luiz Teixeira da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO
BETIM, MG	23/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09253367995
MG602410398

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

**REGISTRO FOTOGRAFICO DA GRDUAÇÃO DE TROCA DE FAIXA DIA 12 DE
JULHO 2025:**

